



MUNICÍPIO DE SABUGAL

**EDITAL Nº 1 /2011**

**EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO  
=====PARA 2011=====**

**António dos Santos Robalo**, Presidente do Município de Sabugal:--

-----Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Art.º 2 da Lei n.º 1/87, de 6 de Abril e Art.º 4º do decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em Sessão do dia 28 de Dezembro de 2010 aprovou, para vigorar no ano que decorre, o Orçamento Geral desta Autarquia que por este Município lhe foi proposto.-----

-----O Referido instrumento de gestão, que importa, quer na receita quer na despesa em vinte e sete milhões setecentos e cinquenta e três mil e noventa e nove euros, está patente nos serviços Municipais, para consulta, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----**Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**-----

**Paços do Município de Sabugal, 03 de Janeiro de 2011**

**Ø Presidente do Município,**

.....  
*António dos Santos Robalo*  
.....  
**(António dos Santos Robalo)**